



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 9º dia do mês de maio de 2017, às 08:30h, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Adjunto da Procuradoria do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município, Dra. Núbia Athenas S. Arnaud – Procuradora do Município, Dr. Alex Maia Duarte Filho – Procurador do Município e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial. Ausente, justificadamente, o Dr. Leon Delácio de Oliveira e Silva, em face de comparecimento à audiência judicial no mesmo horário da reunião.

Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, ressaltou que a reunião ordinária está sendo realizada somente nesta data, tendo em vista o impedimento de vários membros de participarem da data inicialmente designada para sua realização, que seria realizada em 04/05/2017. De início, o referido procurador propôs um voto de aplauso ao Dr. Roberto Nogueira Gouveia, assessor especial do Procurador Geral, que completou dez anos de serviço na Prefeitura, em reconhecimento a sua competência, dedicação e compromisso com o serviço público, em todos os cargos que já ocupou no Município.

Na mesma linha, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira destacou o fato de Dr. Roberto Nogueira Gouveia conhecer com profundidade todos os processos da Procuradoria. O Dr. Leonardo Teles de Oliveira se acostou ao voto de aplauso, registrando que, quando chegou à PGM, Dr. Roberto Nogueira Gouveia sempre se mostrou bastante solícito e disponível para qualquer missão que lhe fosse designada. Finalizou, afirmando que o mesmo tem uma

[Handwritten signatures and initials]

memória invejável e ainda pode ser melhor aproveitado na PGM.

O Assessor Especial, Dr. Eduardo Marques de Lucena, também seguiu a propositura do Procurador Geral, asseverando que Dr. Roberto é um excelente profissional, tem uma capacidade de trabalho incrível e é competentíssimo dentro da Projud, tendo amplo conhecimento de todos os processos. Além disso, trata-se de uma figura humana espetacular. Assim, foi aprovada por unanimidade, e com destaques, a moção de aplauso ao servidor Roberto Nogueira Gouveia.

Do mesmo modo, Dr. Ademar Azevedo Régis também propôs uma moção de aplauso à servidora Glória de Lourdes Maia Sebadelhe Vasconcelos, em face de sua aposentadoria, registrando que já fez semelhante sugestão em relação a outros servidores, pelos relevantes serviços prestados ao Município de João Pessoa durante os seus períodos de atividade. A moção foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, Dr. Ademar Azevedo Régis lembrou que ficou decidido na última reunião que deveriam ser adotadas todas as medidas necessárias com relação à propositura de uma nova ação judicial em face da União, tendo por objeto a diferença de valores pagos a menor pelo extinto FUNDEF. Afirmou que tomou a frente de tal questão, designando também o assessor Roberto Nogueira Gouveia e o procurador Thyago Braga para a referida missão e fazendo umas pesquisas preliminares. Prosseguiu, afirmando que foi necessário encontrar o número da ação judicial e onde ela tramitava. Foi encontrada uma ação civil pública, promovida pelo Ministério Público Federal, com atuação no Estado de SP (Processo nº 1999.61.00.050616), que beneficia todos os Municípios do Brasil.

Continuou, relatando que enviou um Ofício (nº 729/2017/PROJUD/PGM) ao MPF/SP, pedindo cópia integral dos autos, pois, coincidentemente, o processo se encontra com carga para o Ministério Público Federal. Assim, a PGM poderá estudar e promover a execução da sentença, em benefício deste Município. Finalizou, realçando que se trata de uma determinação expressa do Sr. Prefeito Luciano Cartaxo, para que a PGM tenha agilidade máxima nessa ação judicial, pois é um benefício muito grande para o Município de João Pessoa.



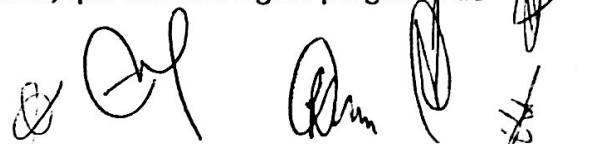
Posteriormente, Dr. Ademar Azevedo Régis asseverou haver um pleito da PROJUD, no sentido de aumentar um procurador em seu quadro, em virtude da iminente saída do Dr. Ravi Peixoto, relotando um procurador de outra coordenação. Decidiu que, como não havia interessado da PROJUD para defender o pleito, adiar a decisão, mas daria oportunidade a todos os chefes se manifestarem sobre tal pedido.

Continuando a reunião, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira relatou que esteve reunido com Dr. Sérgio Ricardo Alves Barbosa, Secretário de Finanças do Município, e este fez um pedido para que a PGM tentasse reduzir o valor do repasse mensal de Precatórios estipulado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, em face das dificuldades financeiras do Município de João Pessoa. Em resposta, aduziu que fez algumas ponderações e que o Município deveria propor ao TJ/PB o pagamento de 75% do que eles propuseram, uma vez que 20% do estoque total de precatórios poderá ser reduzido através de acordo direto e 5% poderá ser reduzido com compensações. Afirmou ainda que o projeto de lei que permite a formalização dos acordos diretos, com descontos de 40% (quarenta por cento), de autoria do Poder Executivo, já se encontra em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

Prosseguindo, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira informou que, no tocante à futura contratação de um sistema de acompanhamento de processos para a PGM, recebeu um representante do sistema SAJ Procuradorias, que fez uma apresentação e explicação do funcionamento do programa, alegando que houve aumento de arrecadação nos Municípios em que as Procuradorias começaram a utilizar o programa. Dr. Rodrigo Clemente sustentou que, numa primeira análise, trata-se de um programa muito bom e automatizado, conclusão que Dr. Leonardo Teles de Oliveira também enfatizou.

Por fim, o Dr. Rodrigo Clemente alegou que o representante apresentou as possibilidades de instalação do programa (compra da licença ou apenas a utilização do serviço), sem indicação dos valores. Colocado em deliberação, o Conselho Superior decidiu que não irá decidir, sem a apresentação de um orçamento detalhado de utilização ou compra do programa.

Foi decidido, ainda, que, antes de qualquer deliberação acerca da aquisição, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira enviará ofício para, ao menos, 10 procuradorias de municípios do mesmo porte da Procuradoria do Município de João Pessoa, que utilizam algum programa de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

acompanhamento de processos, solicitando informações sobre o software e, se possível, a formalização de um acordo de cooperação com a cessão do programa gratuitamente à PGM do Município de João Pessoa.

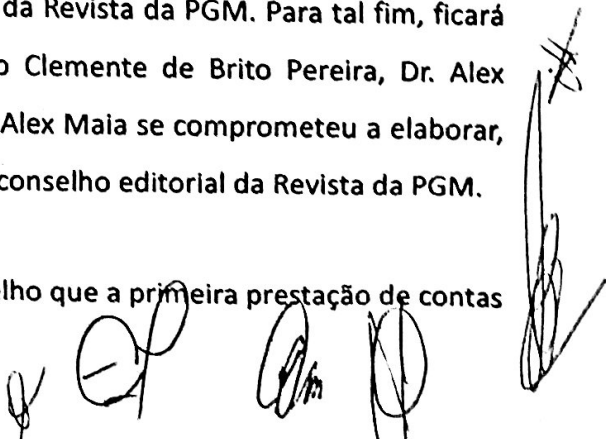
Dr. Ademar Azevedo Régis comunicou que, visando aumentar ainda mais a transparência da gestão pública e alimentar o site da Prefeitura e o portal da transparência pública, que já é o melhor da Paraíba, foram enviadas à Secretaria de Transparência: a) todas as Resoluções do Conselho Superior e do Comitê Gestor do FUNDERM; b) o calendário anual de reuniões do FUNDERM e do Conselho Superior da Procuradoria do Município; c) todos os documentos relativos às prestações de contas anuais de 2013 até 2016, tanto da Procuradoria Geral do Município quanto do FUNDERM.

Ressaltou, ainda, que todas as secretarias foram solicitadas da necessidade da prestação de tais informações e a PGM foi a primeira a enviar toda a documentação completa e, doravante, todas as atas das reuniões ordinárias do FUNDERM e do Conselho Superior serão enviadas à Secretaria de Transparência, para publicação no Portal da Transparência. Finalizou tal assunto, asseverando que pretende em breve também passar a divulgar a sua agenda institucional no site do Portal da transparência.

Dr. Ademar Azevedo Régis fez questão de fazer uma felicitação especial ao Dr. Alex Duarte Maia, Chefe do Centro de Estudos Grimaldi Dantas, pela direção e realização com sucesso de mais um processo seletivo de estagiários, e registrar que os alimentos arrecadados com a inscrição da referida seleção serão distribuídos com instituições de caridade da cidade de João Pessoa, conforme edital de seleção.

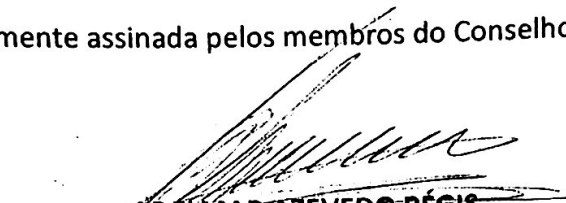
Foi deliberado que haverá uma reformulação no conselho editorial da Revista da PGM, visando a elevar o nível de certificação da revista. Para isso, serão enviados convites para Professores Doutores integrarem o conselho editorial da Revista da PGM. Para tal fim, ficará encarregada uma comissão formada por Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira, Dr. Alex Duarte Maia e Dr. Eduardo Marques de Lucena. O Dr. Alex Maia se comprometeu a elaborar, até a próxima reunião, uma resolução disciplinando o conselho editorial da Revista da PGM.

Por fim, Dr. Ademar Azevedo Régis informou ao conselho que a primeira prestação de contas

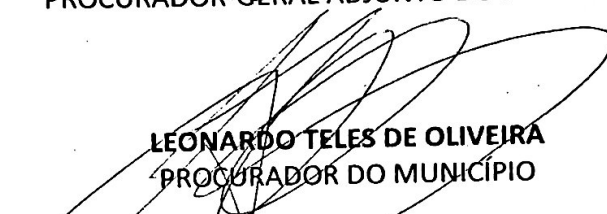
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are four distinct signatures, followed by a larger, more complex signature on the far right that appears to be a signature with a star-like mark above it.


do FUNDERM, relativa ao exercício de 2013, gestão do Procurador-Geral Dr. Rodrigo Nóbrega Farias, foi aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba na semana passada (Processo nº 04220/2014/TCE).

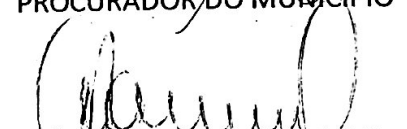
Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

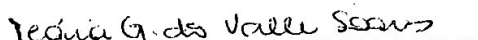

RODRIGO CLÉMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO


LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


ALEX MAIA DUARTE FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO


NÚBIA ATHENAS S. ARNAUD
PROCURADORA DO MUNICÍPIO


EDUARDO MARQUES DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL


FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO CSPGM